



ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2022

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo: 4.
(indicar o Eixo a que se candidata: 1. Coesão Social; 2. Cultura e Animação; 3. Desporto; 4. Juventude e Ambiente)

Projeto: Projetos Diversos
(indicar uma das duas Modalidades - Projeto Diversos ou Projeto de Infraestrutura - obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação
Dados da Associação

Denominação Social: Associação de Pais da Escola Clara de Resende (APECR)		
Morada:	Rua O Primeiro de Janeiro s/nº - Ramalde - Porto	Código Postal: 4100-365
Telefone:	910011762	Email: apclararesende@gmail.com
Natureza Jurídica:	Adota a designação de Associação de Pais e/ou Encarregados/as de Educação da Escola Básica e Secundária Clara de Resende, designada por APECR. Congrega e representa, pais e encarregados de educação da Escola Clara de Resende, tem duração ilimitada e sede na Escola.	
NISS:	-	NIPC: 503 216 283
		Data Constituição: 25-05-1979
Contacto Telefónico de um Dirigente		
Nome:	Sónia Vieira da Silva	
Telefone:	910011762	



Missão e Objetivos da Associação

Âmbito de Intervenção da Associação (Total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

- Cidadania Global
- Fortalecimento dos fatores sociais
- Valorização do ambiente e desenvolvimento sustentável

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Superior a 1500 alunos

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Escola Clara de Resende (Porto)

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Sim ☐

Não ☒

Se sim, quais?

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Na Escola, eu Sou Feliz!- Nome do projeto e no qual pretendemos Incentivar ideias e interesse em aprender, além de ser agradável, confortável e estimular o convívio social e de lazer entre os estudantes com a aquisição de material que permita criar espaços mais convidativos na escola.



--

Destinatários:

Alunos do 2º, 3º ciclos e Secundário da Escola Clara de Resende.
--

Incidência Territorial da Intervenção:

Objetivos Gerais:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de 5 bancos de jardim (resistentes, modernos e seguros), para que os alunos possam disfrutar de momentos ao ar livre no jardim da sua escola.• Aquisição de 8 puffs para colocação em diversos espaços onde os alunos possam disfrutar do convívio saudável e de leitura no interior da escola. |
|--|

Objetivos Específicos:

Atividades a Realizar:

Convívio entre alunos e também professores vs atividades ao ar livre.

Recursos Necessários:



a. Recursos Materiais

Cadeiras jardim

Puffs

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma:



3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☒ Redução de fundos/receitas
☐ Aumento excecional de procura da resposta
☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
☐ Outros

Fundamentação:

4. Apoio

O projeto apresentado tem o valor global de € 3656
().

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 3200
(), sendo
que a Associação encarregar-se-á de obter e suportar a parte restante, no valor de
€ 456
().

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Gradual Velocity	3656 €	FP2022/12
TOTAL	3656	



5. Documentos anexos, obrigatórios

Tipo de documento	Sim / Não	Doc. n.º
a. Ato de constituição	sim	
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	sim	
c. Relatório de Atividade e Contas do exercício do ano transato, juntamente com a respetiva ata de aprovação em Assembleia Geral	sim	
d. Plano de Atividades e Orçamento para o ano em curso, juntamente com a ata de aprovação da Assembleia Geral ou do órgão estatutariamente competente	sim	
e. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	sim	
f. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	sim	
g. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	sim	
h. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	sim	
i. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	sim	
j. Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3, das Condições Gerais)	sim	
k. Declaração mencionada no artigo 8.º, n.º 1, alínea e), das Condições Gerais	sim	
l. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	-	
m. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	.	
n. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	-	

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:



6. Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, Sónia Carla Veiros da Silva abaixo assinado, (nome)
Bonina Silva, portador do cartão de
cidadão n.º 11587746, válido até, 03-09-2028 a exercer as funções de
Presidente [cargo na Direção; identificar os restantes representantes, se for
o caso], representante(s) legal(is) da instituição
Associação de Pais e Encarregados de Educação com poderes para o ato,
Clara de Rezende
declaro(amos), para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da
minha representada:

- a) que atesto a veracidade de todas as informações fornecidas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b) que presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura.

Ramalde, 31 de Agosto de 2022



A Instituição,

[assinatura(s) de quem vincula(m) a Associação, reconhecida(s)
na qualidade e com poderes para o ato e carimbo do mesmo.

Associação de Pais
Escola Clara do Rosário
Rua O. P. Monteiro, 100, 1.º andar
4100-061 Porto
RNPC: 902.116.283

Porto, 31 de Agosto de 2022



ANEXO B

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

____ Sónia Carla Vieira da Silva _____ com o cartão de cidadão número ____11589746 1zy2____ declara na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Clara de Resende com número contribuinte 503216 283 e com sede na Rua O Primeiro de Janeiro s/nº - Ramalde - Porto que a Associação por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.


Associação de Pais
Escola Clara de Resende
Rua O Primeiro de Janeiro
4100 - 307 Porto
RNPC: 500 216 283

Porto, 31 de Agosto de 2022

Membros dos órgãos de administração:

Participação social: 100%